

**PORTARIA Nº 6.582, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e, Item 12.7, do Edital de Abertura nº 55, de 12 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de setembro de 2021 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado pelo Edital nº 62, de 9 de setembro, publicado no DOE edição 821 de 10 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de setembro de 2021.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro